



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1669

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 041/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **aquisição de material odontológico para atender a demanda do Consultório de Odontologia da Unidade Básica de Saúde de Conselheiro Mairinck**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04 de Junho às 13:00 horas do dia 18 de Junho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 18 de Junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 18 de Junho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 29 de maio de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 041/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro dos veículos pertencentes à frota dos Departamentos Municipais de Conselheiro Mairinck**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04 de Junho às 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 21 de Junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 21 de Junho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 29 de maio de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1669

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Processo Administrativo Nº 14/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO
Data de Publicação: 02/04/2024 14:03:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/05/2024 07:41:29
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Serviços	Modelo: Serviços
<p>Descrição: Plantões Médicos com jornada de 12 horas, nos períodos: DIURNO(das 07h00min às 19h00min), e NOTURNO (das 19h00min às 07h00min do dia seguinte), de segunda a domingo, inclusive feriados, durante todo o período contratado. Não será permitido o plantão maior que 24 (vinte e quatro) horas, devendo o profissional que realizar o plantão ter um descanso mínimo de 72 (setenta e duas) horas - Realizar atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade; realizar atendimentos passíveis de tratamento a níveis de Pronto Socorro Médico; atender pacientes da demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando integralmente pelo tratamento dos mesmos; realizar consultas, exames clínicos de pronto-atendimento; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; aplicar recursos da medicina preventiva curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; executar tarefas afins e outras que forem determinadas; Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; contatar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente, observando os preceitos éticos; realizar as atividades administrativas necessárias a condução do plantão; emitir declaração de óbito; Responsabilizar-se pelo atendimento pré-hospitalar necessário para a reanimação e estabilização do paciente adulto, pediátrico e neonatal nas emergências clínicas, traumáticas, gineco obstétricas e psiquiátricas no local do evento e durante o transporte. Conhecer a rede de serviços da região. Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Acompanhar o atendimento local, manter contato com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema. Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço. Preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência. Obedecer ao código de</p> <p>Quantidade: 730 Valor Unit.: 1.276,00 Valor Total: 931.480,00</p>			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	095	40.030.053/0001-70	1.609,85	1.276,00		Sim
2 PROSERVICE PRESTADORA DE	088	18.152.431/0001-39	1.609,85	1.279,00	0,24	Sim
3 DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	008	13.729.206/0001-07	1.609,85	1.290,00	0,86	Sim
4 MEDECIN GESTAO EM SAUDE E	105	54.658.840/0001-75	1.609,85	1.321,00	2,40	Não
5 EQUILIBRIUM MULTI SERVICOS DE	112	27.287.497/0001-27	1.609,85	1.519,99	15,06	Sim
6 GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE	019	18.670.594/0001-03	1.609,85	1.520,00	0,00	Não
7 ORTHOS SAUDE SOLUCOES MEDICAS	070	37.935.182/0001-00	1.609,85	1.529,36	0,62	Sim
8 K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A	039	35.157.507/0001-38	1.600,00	1.600,00	4,62	Não
9 ADMINISTRA PLANTOES LTDA	053	40.692.773/0001-09	1.609,00	1.609,00	0,56	Sim
10 EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS	056	12.423.693/0001-04	1.609,85	1.609,84	0,05	Sim
11 FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	074	19.359.508/0001-09	1.609,85	1.609,85	0,00	Sim
12 ORACLE SERVICOS LTDA	052	30.324.189/0001-39	1.609,85	1.609,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E	066	25.043.405/0001-38	1.368,38	979,00		Sim
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	142	19.850.311/0001-78	1.609,85	980,00	0,1021	Não

Gerado em: 29/05/2024 07:41:30

1 de 2

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1669

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 03

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME	126	16.716.882/0001-26	1.609,85	1.000,00	2,0408	Não
ZETAR SAUDE LTDA	001	51.793.830/0001-54	1.609,85	1.077,00	7,7000	Sim
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE	036	47.826.214/0001-85	1.609,85	1.078,00	0,0929	Sim
EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA	045	46.602.691/0001-02	1.609,85	1.079,00	0,0928	Sim
SOCIEDADE PARANAENSE DE	028	37.092.326/0001-04	1.609,85	1.080,00	0,0927	Não
INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA	027	26.775.172/0001-20	1.609,85	1.150,00	6,4815	Não
J L PEREIRA ARCHILLA	059	78.556.156/0001-40	1.605,10	1.238,81	7,7226	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1669

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 04

29/05/2024, 08:17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 09/2024 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 Processo Adm: Nº 14/2024

Objeto: de 12 horas nos períodos diurno (das 07:00h às 19:00h) e noturno (das 19:00h às 07:00h do dia seguinte) de segunda a domingo, inclusive feriados, de forma ininterrupta, no Hospital e Maternidade Anita Canet, no período de 12 (doze) meses

Empresas vencedoras valor total: R\$ 931.480,00 (novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais): **ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (40030053000170) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 931.480,00 (novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), quarta-feira, 29 de maio de 2024

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1669

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 05

PORTARIA Nº 49/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **Luciano Marcelo Dias de Queiroz** cargo de **Advogado**, portador da cédula de identidade RG nº 3.531.158-0, 45 (quarenta e cinco) dias de licença especial remunerada a partir de 01/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal